



EDITAL N.º 9/2023

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 11/97, sito em Rua de Santo António, freguesia de Vila Caiz, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Rogério Manuel Soares Peixoto, na qualidade de proprietário do lote n.º 43.

O pedido consiste em:

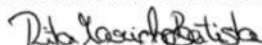
Alteração ao polígono de implantação;
Alteração à modelação do terreno e construção de muros de suporte de terras;
Construção de edifício anexo com 2.89m² de área de implantação e de construção;
Aumento da área de implantação do edifício passando de 118.05m² para 125.26m²;
Aumento da área total de implantação passando de 118.05m² para 128.15m²;
Aumento da área de construção do edifício passando de 342.30m² para 360.19m²;
Aumento da área total de construção passando de 342.30m² para 363.08m²;
Aumento de 18.83m² da área de construção destinada a habitação.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 43/18 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 3 de março de 2023

A Vereadora do Urbanismo,


Rita Marinho Batista, Dra.